



FESTAS

S. TOMÉ

MIRA '2025

TORNEIO

FUTSAL

REGULAMENTO



Mira

CÂMARA MUNICIPAL





FESTAS
S. TOMÉ
MIRA'2025

TORNEIO
FUTSAL

REGULAMENTO

TORNEIO FUTSAL DAS FESTAS DE SÃO TOMÉ 2025

1. ORGANIZAÇÃO

Comissão de Festas de São Tomé 2025.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. A organização reserva o direito de admissão das equipas participantes, sendo a inscrição da responsabilidade das mesmas.
- 2.2. Poderão inscrever-se para participar no presente Torneio, as Associações/Coletividades convidadas para o efeito, mediante:
- a) Apresentação de Ficha de Inscrição devidamente preenchida;

Os jogadores devem ser obrigatoriamente maiores de 16 anos, residentes ou naturais no Concelho de Mira, apresentando o Comprovativo de morada das Finanças (não se aceitam atestados de residência emitidos pelas Juntas de Freguesia);

São considerados naturais do Concelho de Mira apenas aqueles cujo 1º grau de parentesco habite no Concelho, tendo de apresentar, tal como os residentes, Comprovativo de Morada das Finanças do mesmo;

Não existe limite de federados;

Cada equipa poderá ter um estrangeiro. Como estrangeiro classificamos alguém que estuda ou trabalha no Concelho de Mira, tendo de apresentar obrigatoriamente o cartão de estudante 2024/2025 ou os últimos 6 recibos de vencimento;

No caso do residente não ser português, deverá apresentar o Registo do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, com respetiva identificação de morada;

Não serão aceites comprovativos de mudança de residência com alteração em menos de dois meses.

- b) Pagamento da inscrição no valor de 80,00 €, caução no valor de 100,00 € e apresentação de seguro para prática de futsal.





- c) As equipas dispõem de 30 dias após o findar do torneio para levantar a caução, caso contrário perdem o direito à mesma.
 - d) O recibo é emitido pela associação de suporte às Festas de S. Tomé 2025.
- 2.3.** O torneio encontra-se limitado à participação de 16 equipas, sendo o critério de seleção a ordem de receção da Ficha de Inscrição e respetivos pagamentos.
- 2.4. As inscrições serão efetuadas na secretaria da Piscina Municipal:**
- a) Segunda-feira a sexta-feira – das 8h30 às 20h30
 - b) Sábado – das 9h00 às 13h00
- 2.5.** O prazo limite de receção de inscrições será até **às 13:00 horas** do dia **14 de junho de 2025**.
- 2.6.** Cada equipa pode inscrever no máximo 12 jogadores, 1 delegado, 1 treinador e 1 massagista.
- a) Um Jogador só pode ser inscrito uma única vez no torneio.
 - b) Para além dos jogadores, só o treinador, o delegado e o massagista inscritos estão habilitados a estarem presentes no banco de suplentes.
- 2.7.** A inscrição da equipa só é considerada válida quando a documentação estiver toda regularizada e paga com um mínimo de 6 jogadores.
- a) Poderão ser inscritos jogadores até à participação no 1º jogo da equipa, mas só serão considerados válidos mediante a entrega de todos os documentos solicitados para o efeito
- 2.8.** Em caso de dúvida, e a pedido da organização, deverão os participantes apresentar o original do Bilhete de Identidade ou autenticar o Cartão de Cidadão num computador fornecido para o efeito, (mesmo após o torneio ter iniciado) para efeitos de apresentação. A recusa da apresentação do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão inibirá automaticamente o seu portador de participar no torneio até que satisfaça o pedido. No caso de utilização indevida de elementos, serão as equipas punidas exclusão do Torneio e perda automática da caução.

3. REGRAS DO JOGO

As regras do jogo são as praticadas pela Federação Portuguesa de Futebol.





4. SORTEIO

Depois de devidamente inscritas as 16 equipas, será realizado o sorteio, com a presença de um elemento representante de cada equipa, no **dia 17 de junho de 2025, pelas 19:00 horas, na Piscina Municipal.**

5. SISTEMA DE APURAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS EQUIPAS

- 5.1. Numa primeira fase as equipas serão divididas em **4 Grupos** de 4 equipas cada, tendo as primeiras quatro classificadas do ano anterior direito a ser “cabeça de série”;
- 5.2. Passarão à segunda fase 8 equipas, as primeiras 2 classificadas de cada grupo
- 5.3. Em caso de igualdade na classificação o apuramento far-se-á da seguinte forma:
 - a) Resultado entre si;
 - b) Goal average*, no campeonato entre as equipas empatadas;
 - c) Goal average* por diferença no total dos jogos disputados (no tempo regulamentar);
 - d) Equipa com mais golos marcados;
 - e) Menor pontuação disciplinar;
 - f) Primeira equipa inscrita.

* Goal average é a diferença entre golos marcados e golos sofridos.

- 5.4. A ordem dos jogos na primeira fase, quartos-final e nas meias-finais do torneio, obedece a um calendário previamente estabelecido, sendo que não é possível que equipas do mesmo grupo joguem entre elas nos quartos-final;
- 5.5. Haverá jogos dos quartos-final a disputar conforme calendário apresentado no dia do sorteio. Caso o jogo de um dos melhores terceiros classificados se encontrem com o primeiro classificado do seu grupo (fase de grupos), estes trocam diretamente entre si;
- 5.6. Haverá jogos de meias-finais a disputar entre as equipas vencedoras dos jogos dos quartos-final conforme calendário apresentado no dia do sorteio;
- 5.7. Conforme o número de equipas inscritas, caso haja um grupo de 5 equipas, o apuramento do 3º classificado é calculado internamente, sendo o primeiro critério sempre o número de pontos e, caso haja empate, devem-se remover todos os jogos contra o último classificado, entre as equipas empatadas, procedendo-se aos critérios aplicados no ponto 5.3.



6. FINAIS

6.1. A Classificação final será obtida do seguinte modo:

- a) 1º e 2º lugar entre os vencedores dos jogos de meias-finais;
- b) 3º e 4º lugar entre os vencidos dos jogos de meias-finais;

6.2. Para desempate dos jogos nos quartos - final, meias-finais e final, realizar-se-á:

- a) Um prolongamento de 5 minutos para cada lado sem intervalo;
- b) Série de grandes penalidades para cada equipa.

OBS: Na primeira fase do Torneio o critério de pontuação é o seguinte:

- ✓ Vitória: 3 Pontos
- ✓ Empate: 1 Ponto
- ✓ Derrota: 0 Pontos
- ✓ Falta de comparência: - 1 Ponto

7. JOGOS – APRESENTAÇÃO DA EQUIPA EM CAMPO

7.1. Todas as equipas terão de se apresentar em campo devidamente equipadas: camisolas com número, calções, meias e calçado de borracha próprio para este desporto (sem pitons nem travessas);

7.2. É proibido a utilização de adereços que não sejam estritamente necessários para a prática do jogo;

7.3. O equipamento do guarda-redes terá de ser diferente dos restantes elementos da equipa, podendo mesmo atuar com calças de fato de treino;

7.4. As camisolas dos guarda-redes em campo não podem ser de cor idêntica;

7.5. Muda de camisola ou uso de coletes (em caso de igualdade de equipamentos) a equipa que está como visitante na ficha de jogo.





**TORNEIO
FUTSAL**

8. INSCRIÇÃO DA EQUIPA PARA OS JOGOS

- 8.1. Em todos os jogos será obrigatório o preenchimento da ficha de jogo, disponível na mesa (marcador e cronometrista), 10 minutos antes da hora prevista para o início do jogo, por parte de um elemento da equipa;
- 8.2. Durante os jogos só é permitida a presença no banco de elementos devidamente inscritos na mesa.

9. FALTAS DE COMPARÊNCIA

- 9.1. O calendário de jogos no respeito de cumprimento de horários será rigoroso. Haverá somente uma tolerância de 10 minutos, finda a qual será averbada a vitória correspondente à equipa em campo e respetivamente falta de comparência à equipa faltosa;
- 9.2. Se no mesmo jogo faltarem as duas equipas será averbada uma falta de comparência a cada uma;
- 9.3. Quando num determinado jogo houver falta de comparência de uma das equipas, será averbada vitória sem golos à equipa adversária;
- 9.4. Os castigos que a Comissão de Disciplina aplicar, podem ter efeitos em futuros torneios, através do registo individual.

10. CAUÇÃO

Aciona-se a perda de caução cujo valor monetário é 100 €, às equipas que incorrerem nos seguintes comportamentos:

- 10.1. Faltas de comparência aos jogos:
 - a) Uma falta de comparência sem aviso prévio (48 horas), sendo que se o caso for recorrente aplica-se a exclusão do torneio à equipa em causa;
 - b) Duas faltas de comparência com aviso prévio, sendo que na ocorrência da segunda falta, aplica-se a exclusão do torneio à equipa em causa.
- 10.2. Não complete o jogo por abandono de campo, manifestem atitudes antidesportivas, incentivem à violência ou excesso de agressividade para com elementos de equipas adversárias, com os árbitros e elementos da organização, não permitindo o normal desenrolar do jogo;





- 10.3. Apresentar um ou mais jogadores não inscritos na competição pela mesma equipa;
- 10.4. Danificar intencionalmente infraestruturas do Pavilhão Municipal tais como:
- a) Tabelas, material de apoio ao jogo, vedações instaladas no recinto de jogo;
 - b) Balneários;
 - c) Acessos ao recinto dos jogos e balneários;
 - d) Material cedido pela organização, incluindo bolas;
- 10.5. Sempre que exista a necessidade de chamar a força policial para impor a ordem durante o desenrolar dos jogos.
- 10.6. Situações de conduta imprópria de intervenientes no torneio, para com a organização e árbitros que não estejam contempladas nas alíneas anteriores.
- 10.7. A não comparência de um representante da equipa inscrita no dia do sorteio.

O valor da caução deverá ser levantado pelo responsável da equipa no final da competição, até um prazo de 30 dias, caso não se verifique nenhum problema que implique a perda da mesma.

11. ELIMINAÇÃO DAS EQUIPAS

- 11.1. Serão eliminadas do torneio as equipas que:
- a) Ultrapassem os 300 pontos na disciplina
 - b) Façam 2 faltas de comparência
 - c) Forem irradiadas pelo Concelho de Disciplina
- 11.2. No caso de ser eliminada alguma equipa no decorrer da 1ª fase, proceder-se-á da seguinte forma:
- a) Serão retirados todos os resultados efetuados pela mesma equipa e será atribuído uma vitória sem golos às restantes equipas do grupo.



12. ÁRBITROS

- 12.1. Os jogos serão dirigidos por um ou dois árbitros, conforme Lei V e VI das Leis do Jogo (Edição da F.P.F.). Serão nomeados pela Comissão Organizadora ou a quem esta delegue competências e não serão admitidos vetos;
- 12.2. A Lei V e VI referida na alínea anterior definem todas as funções dos árbitros;
- 12.3. Das decisões dos árbitros em matéria de facto, não há motivo para protestos;

13. MESA

Tem poderes para resolver todos os problemas referentes ao Torneio, que eventualmente surjam durante o jogo desde que não interfiram nas decisões dos árbitros.

14. DURAÇÃO DO JOGO

- 14.1. O jogo compreenderá dois períodos iguais de 20 minutos cada, sem pausas, exceto:
 - a) Por ordem de um dos árbitros;
 - b) Para exame e assistência médica aos jogadores de ambas as equipas;
 - c) Para retificação do terreno de jogo;
 - d) O recomeço do jogo seja superior a 30 segundos por questões não previstas nas alíneas anteriores;
- 14.2. O controlo do tempo é efetuado por um cronometrista.
- 14.3. A duração de cada período poderá ser prolongada para permitir a execução de um pontapé de grande penalidade, ou de um pontapé-livre direto contra uma equipa que tenha cometido mais de cinco faltas acumuladas.



TORNEIO FUTSAL

TEMPO MORTO

- 14.4. As equipas têm direito a um minuto de tempo morto em cada um dos períodos. A paragem de jogo só ocorre quando a bola deixar de estar em jogo e o reatamento da mesma seja da responsabilidade da equipa que solicite o tempo morto.

O tempo morto deve ser solicitado de uma forma clara ao cronometrista ou a quem legalmente o substitua.

- 14.5. Quando necessário jogar prolongamento no fim do tempo regulamentar, não haverá tempos mortos durante o prolongamento, excetuando se a equipa beneficiada não o solicitou na 2ª parte.

INTERVALO

- 14.6. O intervalo entre as duas partes do jogo será no máximo de 05 minutos.
- 14.7. Quando necessário jogar prolongamento não haverá intervalo.

15. PRÉMIOS

Os prémios a atribuir no Torneio serão os seguintes:

- 15.1. Troféu para as 4 equipas, primeiras classificadas;
- 15.2. Troféu de Disciplina;
- 15.3. Troféu para o Melhor Marcador do Torneio;
- 15.4. Troféu para o Melhor Guarda-Redes do Torneio;
- 15.5. Troféu para o jogador revelação;
- 15.6. Troféu de participação a todas as equipas;
- 15.7. A Organização poderá atribuir mais algum prémio se assim o entender.





16. DISCIPLINA

**FESTAS
S. TOMÉ
MIRA 2025**

**TORNEIO
FUTSAL**

16.1. O prémio disciplina destina-se a premiar o bom comportamento disciplinar de uma equipa durante o presente torneio, sendo este contabilizado até aos quartos-final (inclusive) da prova mediante a média do somatório do total da pontuação:

- a) 10 Pontos para cada cartão AMARELO;
- b) 30 Pontos para cada acumulação de cartões amarelos;
- c) 30 Pontos para cada cartão VERMELHO;

Por cada 30 pontos ao jogador é aplicado um jogo de castigo

No caso de ordem de expulsão com a exibição do cartão vermelho sem ter acumulado duas advertências, o castigo a aplicar será unicamente da responsabilidade da organização dependendo da gravidade da infração ou atitude.

16.2. O prémio de disciplina atribuir-se-á à equipa que obtiver menor pontuação disciplinar.

Em caso de igualdade pontual ganha a equipa que:

- a) Tiver realizado mais jogos;
- b) Obtiver melhor classificação;
- c) Tenha utilizado mais jogadores;
- d) Se tenha inscrito em primeiro lugar.

16.3. São automaticamente eliminadas do prémio disciplina todas as equipas que:

- a) Sejam punidas com a suspensão de pelo menos um jogo a um dos seus jogadores, treinador ou delegado;
- b) Tenham uma falta de comparência;
- c) Percam o direito à Caução;

16.4. É reservado à Comissão Organizadora o direito de não atribuir este prémio, se assim o entender;

16.5. Jogadores inscritos que, aquando dos jogos em que a sua equipa não participa, se portem incorretamente para com os elementos do jogo provocando ou incitando à violência, poderão ser punidos pela Organização.



17. MELHOR MARCADOR

Será atribuído ao jogador que até aos quartos-final da prova (inclusive) tiver mais golos marcados em tempo regulamentar. Em caso de igualdade ganha aquele que:

- 17.1. Disputar menos jogos;
- 17.2. Menos pontos individuais na disciplina;
- 17.3. Se a igualdade persistir o prémio será atribuído em favor do jogador da equipa pior classificada na primeira fase do Torneio.

18. MELHOR GUARDA-REDES

Será atribuído ao guarda-redes através de um sistema de votos distribuído da seguinte forma:

- 1 Voto por cada equipa, sendo da obrigação do capitão de equipa entregar o veredito à organização, até ao 1º jogo dos Quartos-Finais;
 - O voto não pode ser a jogadores da própria equipa;
- 1 Voto da equipa de arbitragem;
- 1 Voto da organização.

Em caso de empate, cabe à organização alterar/manter o seu voto, tendo este carácter decisivo.

19. JOGADOR REVELAÇÃO

Será atribuído ao jogador revelação através de um sistema de votos distribuído da seguinte forma:

- 1 Voto por cada equipa, sendo da obrigação do capitão de equipa entregar o veredito à organização, até ao 1º jogo dos Quartos-Finais;
 - O voto não pode ser a jogadores da própria equipa;
- 1 Voto da equipa de arbitragem;
- 1 Voto da organização.



Em caso de empate, cabe à organização alterar/manter o seu voto, tendo este carácter decisivo.

20. RESPONSABILIDADE

- 20.1. É da inteira responsabilidade da equipa participante no Torneio, qualquer acidente que venha a verificar-se com jogadores, técnicos ou delegados;
- 20.2. É da inteira responsabilidade da equipa participante no Torneio, o pagamento da franquia do seguro;
- 20.3. É da inteira responsabilidade da equipa participante no Torneio, a possível danificação nos balneários ou desaparecimento de bens pertencentes às equipas;
- 20.4. Quanto à danificação das instalações, balneários e equipamentos serão as despesas da responsabilidade das associações que as equipas representam.

21. COMISSÃO ORGANIZADORA – DIREITOS

- 21.1. Reserva-se o direito à Comissão Organizadora de excluir imediatamente do Torneio qualquer equipa, atleta, treinador, delegado ou diretor que deem mostras de menos desportivismo ou desrespeito pelo regulamento, árbitros ou elementos ao serviço do presente Torneio;
- 21.2. É reservado o direito à Comissão Organizadora de suspender parcial ou definitivamente o presente Torneio desde que surjam factos que justifiquem tal decisão, sem que para tal tenha de se indemnizar qualquer equipa;
- 21.3. É reservado o direito à Comissão Organizadora de, no decorrer do presente Torneio, introduzir alterações ao Regulamento do Torneio;
- 21.4. É reservado o direito à Comissão Organizadora de tomar as decisões que entender convenientes ao bom funcionamento do Torneio, por quaisquer omissões ou inadaptação do Regulamento;
- 21.5. É da competência da Comissão Organizadora e da Comissão Disciplina, a atribuição de castigos a qualquer equipa, jogador, técnico ou delegado, por qualquer situação verificada.



22. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 22.1. Os casos omissos no presente regulamento são resolvidos pela Organização, pela Comissão de Disciplina, atentas às suas competências próprias.
- 22.2. Os castigos a jogadores, treinador ou delegado com efeito em futuros torneios poderá ser objeto de recurso desde que seja feito por escrito num período até 5 dias úteis após notificação por parte da organização.
- 22.3. Os castigos disciplinares aplicados a jogadores na 1ª fase do torneio, serão automaticamente retirados aquando da passagem da equipa para a 2ª fase, excetuando casos de jogadores que cumpram castigos devido a amostragem do cartão vermelho (acumulação ou direto) e casos que a organização não entenda dar essa atenuante.
- 22.4. A Organização não se responsabiliza por quaisquer acidentes que ocorram no decorrer da prova, quer no interior do terreno de jogo quer no seu exterior.
- 22.5. A inscrição da equipa pressupõe a aceitação integral do presente regulamento.

